



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 7726/2016

Ref.: Processo n.º 761.152

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto na alínea “c”, VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG n.º 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 0226/2016, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 761.152.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Jordão Viana Teixeira

Prefeito Municipal de Bugre, em 2007

Avenida Valério Viana, n.º 190 – Centro

BUGRE – MG

CEP: 35193-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação n.º **0226/2016**

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **761.152 – Inspeção Ordinária**, realizada na **Prefeitura Municipal de Bugre**, com vistas à fiscalização dos atos de gestão, com ênfase nas disponibilidades financeiras, aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, incluído o FUNDEB, e nas ações e serviços públicos de saúde, controle de almoxarifado e composição, constituição e atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativamente ao exercício de 2007, constatamos que o Sr. **Jordão Viana Teixeira**, CPF: 602.508.286-34, Prefeito Municipal, na época, com endereço na Avenida Valério Viana, n.º 190, Centro, Bugre, MG, CEP: 35.193-000, **quitou** em 29/04/2016 o valor de **RS\$4.606,93** (quatro mil e seiscentos e seis reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da Segunda Câmara, realizada em 21/08/2014, nos termos do acórdão de fls. 649/650, publicado no “DOC” de 22/04/2015, conforme documento às fls. 691. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 13 do mês de maio de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.